



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 501/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: **RECOLOCAÇÃO DA PLACA NA RUA JANUÁRIO D'ANTONIO, ESQUINA COM A RUA AMBRÓSIO BALDINI, INDICANDO O DESVIO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS) PARA VIAS ALTERNATIVAS, A FIM DE EVITAR O TRÁFEGO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.**

A presente Indicação se baseia em razões de **segurança viária, fluidez do tráfego e qualidade de vida** no perímetro urbano. A presença de veículos pesados em áreas urbanas aumenta o risco de acidentes, especialmente com pedestres e veículos menores. O desvio reduz significativamente esses perigos.

A sinalização clara e imperativa (placas de indicação de destino/desvio) é fundamental para orientar os condutores sobre as proibições e rotas alternativas, garantindo que a regra seja seguida.

A instalação da sinalização é, portanto, uma medida essencial para garantir a eficácia do anel viário e promover um ambiente urbano mais seguro, fluido e sustentável.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a instalação de placas de orientação no referido local, na certeza de que Vossa Excelência dispensará atenção especial à solicitação em favor do progresso e expansão do Município.

Ariranha, 17 de novembro de 2025.

VEREADORA LENITA AFONSO